3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2019 PROCESSO N° 83/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019.

Que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval Seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR KOCHE, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente MUNICÍPIO, e a empresa **VIATEC TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.356.869/0001-27, com sede na Avenida Bento Gonçalves, 890, Sala 02, Centro na cidade de Campo Novo/RS, CEP: 98570-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato original firmado em 14 de agosto de 2019 permanecem inalteradas.

E, por estarem desta forma, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Erval Seco – RS, 12 de agosto de 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

VIATEC TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI
CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica.